



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA OLÍMPIO CAMPOS, 39-CENTRO-FONE (38) 3234-8182
E-MAIL: prefeitura@lontra.mg.gov.br



PORTARIA N.º 56, DE 11 DE MAIO DE 2020

"Concede férias prêmio e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LONTRA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO os requerimentos das partes interessadas;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº. 290/15;


CONSIDERANDO a ausência de prejuízos ou interferência na continuidade e prestação do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença-prêmio à servidora **HELIK MOREIRA DINIZ**, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras, por 2 (dois) meses, de 12/05/2020 a 11/07/2020, referente ao período de 2009/2014, em conformidade com o arquivo do Departamento de Pessoal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lontra (MG), 11 de Maio de 2020.


Dornival Mendes Reis
Prefeito Municipal de Lontra
CPF: 034.070.317-45

DORNIVAL MENDES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM 11 05 2020
ENCARREGADO PUBLICAÇÃO